



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 341/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de colocar redutor de velocidade na entrada dos bairros Jardim dos Poetas e Estância Dorigo, proximidades da Madeira Brasil, a fim de diminuir a velocidade dos veículos e oferecer segurança aos pedestres.

Plenário Vereador José Ikeda,

15 de agosto de 2011.

RUDIMAR BUENO SOARES

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental